



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 53/2011

Autoria: Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feito um reparo com aterro na cabeceira das novas pontes de concreto de nossa cidade. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, encontra-se com problemas as referidas cabeceiras, dificultando a todos que trafegam naquela região, principalmente os moradores do bairro Nova Rio Verde. Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.

Laurindo Luiz Marchezan Vereador

Sala das Sessões, 12 de Abril de 2011

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

